ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 3.698, DE 31 DE JULHO DE 2009.

Designa os membros para o Conselho Municipal do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que estão conferidas no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Mondaí de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Programa Bolsa Família – CMPBF, órgãos de assessoramento, de cooperação, consultivo, deliberativo e fiscalizador, que tem como finalidade os objetivos e competências descritas no Decreto nº. 3.697, de 31 de julho de 2009, sem ônus adicional para o Município, com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato, os seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

a) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Eloir Faria Migoski
Suplente: Erica Margarida Hensel Behling

b) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Rafaela Slaviero
Suplente: Daniela Márcia Dill

c) representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Sonia Ludke
Suplente: Carmen Oneide Giovanella Berndt

d) representantes do Conselho da Criança e Adolescente:
Titular: Juliano Rigo
Suplente: Siliane Maurer

e) representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Suzana Kreiser
Suplente: Lilia Ruth Marquardt Scolari

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Flavio Zang
Suplente: Valmor Cemin

b) representantes da Classe dos Professores:
Titular: Neusa Maria Cossa Dal Berto
Suplente: Marines Schafer

c) representantes do Clube de Mães do Município:
Titular: Jussara Dal Ri Joner
Suplente: Maria Regina Mari da Rocha

d) representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mondai:
Titular: Janes Paula Ody
Suplente: Iraci Becker

e) representantes da Sociedade Beneficente Terra Nova:
Titular: Suzane Port
Suplente: Ivone Hergenräder

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mondaí - SC, aos 31 dias do mês de julho de 2009.

LENOIR DA ROCHA
- Prefeito Municipal -

MATHEUS BACKENDORF
- Secretário da Administração e Fazenda -